



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 625, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

Homologa Acordo de Cooperação Técnica, que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a Universidade Federal do Rio Grande - FURG, para execução do projeto acadêmico intitulado **A pesca de atuns e afins no Brasil: monitoramento e pesquisa para fins de manejo e conservação das espécies.**

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 040/2025 deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 2 de junho de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011839/2024-91,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Acordo de Cooperação Técnica, que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a Universidade Federal do Rio Grande - FURG, para execução do projeto acadêmico intitulado: **A pesca de atuns e afins no Brasil: monitoramento e pesquisa para fins de manejo e conservação das espécies**, cuja vigência será de 30 (trinta) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial da União -DOU, em 12 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação de qualquer uma das partes devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do seu término, respeitadas as regras de prorrogação previstas no Art. nº 106 da Lei 14.133/2021, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 3 de junho de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE